

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003.2026-SEMURB

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

IMPUGNANTE: SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA

CNPJ: 14.313.436/0001-45

Endereço: Rua Professor Odésio Frota Gomes – 368, São Vicente, Crateús/CE

E-mail: servfort@hotmail.com

A empresa acima qualificada, por seu representante legal, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, vem, tempestivamente, apresentar a presente

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

1 – DA TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que é apresentada dentro do prazo previsto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, antes da data designada para abertura da sessão pública.

2 – DOS FATOS

O Município de São Gonçalo do Amarante publicou o Edital da Concorrência Eletrônica nº 003.2026-SEMURB, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE PODA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA, ROÇO, CATAÇÃO, PINTURA DE MEIO FIO, LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO, LOCAÇÃO DE MOTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Ao analisar o Projeto Básico e, principalmente, o orçamento estimativo disponibilizado pela Administração, a equipe técnica da impugnante identificou inconsistências graves que impossibilitam a elaboração de proposta comercial segura e compatível com as exigências do edital.

Foram constatadas as seguintes irregularidades:

2.1 – AUSÊNCIA DE PÁGINAS NA COMPOSIÇÃO 11.1

Durante a análise da documentação disponibilizada no portal eletrônico, verificou-se que inexistem páginas correspondente à composição de custos unitários do item 11.1.

Acontece que na composição referente ao carro de apoio tipo utilitário consta apenas uma página de composição. Logo, a requerida é impedida de ofertar sua proposta devido à falta de informações sofre a formação dos preços de pneus e câmaras, manutenção, tributos seguros e taxas, custo com pessoal, fardas e epis.

Vejamos a seguir a sequência de páginas do projeto publicado:



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES E URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE PODA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA, ROÇAGEM, CATACÃO, PINTURA DE MEIO FIO, LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA, LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO, LOCAÇÃO DE MOTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, (CE).

11.1 - Carro de apoio tipo utilitário Comp. 11,1

CUSTO MENSAL DO VEÍCULO UTILITÁRIO

Remuneração do Capital do Veículo (Mensal)

Modelo	Valor Veic.(R\$)	Vm	Taxa/ano(%)	Total (R\$)
VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SAVEIRO/STRADA	111.145,00	66.687,00	15,00	833,59
Custo unitário				833,59
Custo total veículos				1.667,18

$Vm = [(VU + 1) \cdot VN] / 2 \cdot VU$

VU - vida útil (anos): 5

VN - valor do veículo (R\$)

$RC = Vm \cdot i / 12$

i - taxa de juros anuais (15,00% a.a.) - SELIC

Depreciação Mensal do Veículo

Modelo	Valor Veic.(R\$)	d*	Total (R\$)
VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SAVEIRO/STRADA	111.145,00	0,1600	1.481,93
Custo unitário			1.481,93
Custo total veículos			2.963,86

*d - Coef. de depreciação:

VR - Valor Residual (%): 20%

Dep - Depreciação Mensal

$d = (1 - VR) / VU$

VU - Vida Útil (anos): 5

$Dep = d \cdot VN / 12$

VN - Valor do Veículo (R\$).

Quilometragem percorrida

Nº Veículos	2,00
dia/mês	25,25
Viagem/veículo/dia	4,00
km/dia/veículo	110,00
km/viagem/veículo	27,50
km/mês	5.555,00

Combustível

km/mês	5.555,00
Consumo (km/litro)	10,00
preço(R\$/litro)	8,51
R\$/mês	3.616,31

Lubrificantes (óleos, graxas e filtros)

Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
Óleo cárter	28,88	128,25
Filtros	64,13	64,13
lavagem	60,00	640,00
R\$/mês		832,38

* troca de óleo:

Cárter - 4L a cada 5000 Km.

Gasto com filtros representa 50% das despesas com lubrificantes.

(Quatro lavagem por mês (4 por mês))

Pneus e câmaras

Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
---------	------------------	------------

* vida útil de 70.000 km

Lauro Vitorino da Silva
Eng. FISCAL - CREA 13.643-D
SEMIURS



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE PODA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA, ROÇO, CATAÇÃO, PINTURA DE MEIO FIO, LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA, LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO, LOCAÇÃO DE MOTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, (CE).

11.2 - Motocicleta de Apoio

Comp. 11.2

CUSTO MENSAL DA MOTOCICLETA

Remuneração do Capital do Veículo(Mensal)

Modelo	Valor Motocicleta (R\$)	Vm	Taxa/ano(%)	Total (R\$)
MOTOCICLETA DE 160 CC	17.840,00	11.150,00	15,00	139,38
Custo total do veículo				139,38
Custo total para 04 motocicletas				557,52

$$Vm = ((VU + 1) * VN) / 2 * VU$$

VU - vida útil (anos): 4

VN - valor do veículo (R\$)

$$RC = Vm * V12$$

i - taxa de juros anuais (15,00% a.a.) - SELIC

Depreciação Mensal do Veículo

Modelo	Valor Motocicleta (R\$)	d*	Total (R\$)
MOTOCICLETA DE 160 CC	17.840,00	0,2000	297,33
Custo total do veículo			297,33
Custo total para 04 motocicletas			1.189,32

*d = Coef. de depreciação:

$$d = (1 - VR) / VU$$

VR - Valor Residual (%): 20%

VU - Vida Útil (anos): 4

VN - Valor do Veículo (R\$):

Dep - Depreciação Mensal:

$$Dep = d * VN / 12$$

Quilometragem percorrida

Nº Veículos	4,00
dia/mês	25,25
km/dia/veículo	70,00
km/mês	7.070,00

Combustível

km/mês	7.070,00
Consumo (km/litro)	25,00
preço(R\$/litro)	8,51
R\$/mês	1.841,03

Lubrificantes (óleos, graxas e filtros)

Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
óleo câter	29,90	31,71
filtros		15,86
lavagem	25,00	200,00
R\$/mês		247,57

* Troca de óleo:
Câter - 1,5L a cada 10000 Km.
Gasto com filtros representa 50% das despesas com lubrificantes,
duas lavagem por mês (2 por mês)

Pneus e câmaras

Insumos	Preço Unit.(R\$)	Valor(R\$)
Pneus e câmaras	350,00	61,86

* vida útil de 40.000 km

Lauro Wilson N. Ferreira
Eng. Fiscal - CREA:12.643-D
SEMURB

Como pode-se perceber, a numeração das páginas segue a sequência corretamente. A página 578 é o início da composição 11.1. Porém, na página 579 já inicia a composição 11.2, o que evidencia a falta de páginas da composição do carro de apoio utilitário.

Sem esses elementos de formação de preço elencados anteriormente, torna-se inviável conferir a composição elaborada pela Administração e elaborar proposta compatível com o orçamento oficial.

2.2 – BDI ERRADO NA COMPOSIÇÃO 11.3

Além da omissão acima apontada, a equipe técnica identificou inconsistências no BDI apresentado para a composição 11.3.

O percentual apresentado não corresponde ao percentual adotado pela Prefeitura no projeto, o que causa uma dualidade na proposta. O BDI apresentado pela Prefeitura corresponde ao percentual de 24,80% (vinte quatro vírgulas oitenta por cento), enquanto o percentual da composição 11.3 é de 24,01%. Vejamos:



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES E URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE PODA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA, ROÇO, CATAÇÃO, PINTURA DE MEIO FIO, LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA, LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO, LOCAÇÃO DE MOTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, (CE).

COMPOSIÇÃO DE BDI

GRUPO A	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,50
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	1,00
	Despesas Indiretas	5,50

GRUPO B	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,50
L	Lucro	7,50
	Benefício	8,00

GRUPO C	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5% sempre quando tiver desoneração INSS)	
	Total dos Impostos	8,65

BDI =	24,80%
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

São Gonçalo do Amarante (CE), 13 de março de 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES E URBANOS, COLETA E TRANSPORTE DE PODA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA, ROÇO, CATAÇÃO, PINTURA DE MEIO FIO, LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO, LOCAÇÃO DE MOTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, (CE).

11.3 -Retroescavadeira com operador

Comp. 11.3

1 - DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO

Período do contrato 12,00 (meses)
 Horas/dia 6,00 (horas)
 Horas mensal 455,00 (horas)
 Horas (12 meses) 5.460,00 (horas/período total contrato)

a) PREVISÃO DO NÚMERO DE VEÍCULOS PARA O SERVIÇO:

Rotatórios Diários Diurnos	
horas/mês	455,00
horas/Equip./dia	6,00
Dias Úteis / mês	25,25
Nº de Equipamentos = (CALCULADO)	3,00
Nº de Equipamentos = (ADOTADO)	3,00

CUSTO MENSAL DA RETROESCAVADEIRA - (CHP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
12826	Material de operação da retro escavadeira de pneus	h	1,0000	56,13	56,13
12703	Manutenção	h	27,5654	1,00	27,57
12702	Juros	h	6,2022	1,00	6,20
12827	Mão de obra de operação da retro escavadeira de pneus	h	1,0000	32,45	32,45
12701	Depreciação	h	18,3769	1,00	18,38
TOTAL SIMPLES					140,73
ENCARGOS					INCLUSO
TOTAL GERAL					140,73

TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO - CÓDIGO 10765

Custo Horário (R\$)		140,73
BDI	24,01%	33,78
Total		174,51

Retroescavadeira com operador R\$ 174,51

Pode parecer um uma diferença pequena, porém anualmente dá uma divergência de **R\$ 6.115,20**. Tal erro descaracteriza o orçamento completo, uma vez que todas as outras composições foram calculadas com o BDI de 24,80% e apenas a composição 11.3 está com o BDI de 24,01%, BDI este que não é demonstrado em nenhum local do Projeto Básico.

A impugnante percebendo o erro, poderia corrigir o BDI para o percentual correto, mas o valor unitário de nossa proposta iria ficar maior que o valor de referência do Projeto. Tal situação acarretaria numa desclassificação da nossa proposta, tendo em vista que os preços apresentados no Projeto são os preços de referência limite, não podendo ofertar valores superiores aos apresentados.

Tal fato, confirma-se no item 7.7.3 do edital em epígrafe, vejamos:

“7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.”

3 – DO USO DO PODER/DEVER DA AUTOTUTELA

O princípio da autotutela, amplamente reconhecido no direito administrativo, estabelece que a Administração Pública tem o poder de rever seus próprios atos quando ilegais ou irregulares. De acordo com esse princípio, o órgão competente tem o dever de corrigir, de ofício, as falhas nos atos administrativos, sem necessidade de provocação externa, **especialmente quando essas falhas restringem indevidamente a competitividade ou violam os princípios constitucionais da legalidade e da isonomia.**

SÚMULA 473 A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante disso, o órgão responsável pela licitação, em observância ao princípio da autotutela, deve revisar e corrigir os atos administrativos relacionados ao processo. A reformulação do edital, com a remoção dos erros, é fundamental para assegurar a

legalidade, a justiça e a competitividade do certame, em plena conformidade com os princípios da Administração Pública, como a eficiência e a transparência.

4 – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) o recebimento da presente impugnação, por ser tempestiva;
- b) o reconhecimento da existência de vício material no orçamento disponibilizado pela Administração;
- c) a disponibilização da página faltante referente à composição de custos unitários do item 11.1;
- d) a revisão, correção e republicação da composição referente ao item 11.3, especialmente quanto ao cálculo do BDI, disponibilizando a respectiva composição com o BDI correto;
- e) a republicação dos documentos técnicos corrigidos para garantir ampla publicidade e igualdade entre todos os licitantes;
- f) a reabertura do prazo para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a correção interfere diretamente na elaboração das propostas comerciais;

Ressalta-se que a continuidade do processo licitatório, sem a devida apreciação dos pontos ora suscitados, poderá implicar violação aos princípios constitucionais da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da probidade administrativa e da lisura do procedimento.

Na hipótese de **não acolhimento da presente impugnação**, requer-se que o presente pleito seja **encaminhado à autoridade competente**, conforme previsão do art. 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021, para que se manifeste sobre os vícios apontados.

Ressalta-se, por fim, que **o não acolhimento ou a omissão diante dos fatos aqui narrados não afastará o direito do impugnante de adotar as medidas judiciais cabíveis**, inclusive com o ajuizamento de ação própria para resguardar o interesse público e o respeito à legislação vigente, pois todas as alterações solicitadas que não forem acolhidas e devidamente incorporadas ao edital, viola diretamente a regularidade e a ampla competitividade do certame.

Nestes termos, pede deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 25 de junho de 2026.

ALBERTO
BRUNO
DIOGENES
BEZERRA:0290
0367395

Assinado de forma
digital por ALBERTO
BRUNO DIOGENES
BEZERRA:029003673
95
Dados: 2026.06.25
11:34:11 -03'00'

Alberto Bruno Diogenes Bezerra
Representante Legal
CPF nº 029.003.673-95

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600225223	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: <u>SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº DE VIAS 002 CÓDIGO DO ATO 002 CÓDIGO DO EVENTO 051 QTDE 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO Nº FCN/REMP  CEP2300305950 <u>NOVA RUSSAS</u> Local <u>18 Outubro 2023</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável _____/_____/_____ Data _____ Responsável Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ _____/_____/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6297901 em 20/10/2023 da Empresa SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 14313436000145 e protocolo 231734824 - 18/10/2023. Autenticação: 41191071E81762D6BA0B0DFEFCC119F57D9AA74. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/173.482-4 e o código de segurança jfUb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/173.482-4	CEP2300305950	18/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	18/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6297901 em 20/10/2023 da Empresa SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 14313436000145 e protocolo 231734824 - 18/10/2023. Autenticação: 41191071E81762D6BA0B0DFEFCC119F57D9AA74. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/173.482-4 e o código de segurança jfUb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



EGBERTO ARAUJO FARIAS, brasileiro, natural de NOVA RUSSAS-CE, casado por regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/10/1964, empresário, portador do CPF de nº 256.223.403-06 e cédula de identidade de nº 643935 - SSP-CE, residente e domiciliado na Travessa Quintino Bocaiuva, 20, Alto da Boa Vista na cidade de Nova Russas, estado do Ceará, CEP:62.200-000, Único Sócio da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação comercial de **SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA**, localizada na rua Quintino Bocaiúva, 445 – ANEXO A, Alto da Boa Vista, na cidade de NOVA RUSSAS, estado do Ceará, CEP: 62.200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC - sob n.º 23600225223 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.436/0001-45, resolve alterar o ato constitutivo e demais aditivos desta sociedade empresaria Limitada, da seguinte forma:

1ª Cláusula – A sociedade empresária resolve alterar suas atividades econômicas, que passarão a ser:

COMO ATIVIDADE PRINCIPAL:

41. 20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

E COMO ATIVIDADES SECUNDARIAS:

01.61-0-02 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS;
36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES;
38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;
38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;
42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;
42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;
42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO;
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;
42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS;
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;
43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL;
69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA;
71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;
71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;
71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO;
77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA;
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL



2ª Cláusula - Todas as demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo e aditivos, não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O único sócio/administrador, resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO

EGBERTO ARAUJO FARIAS, brasileiro, natural de NOVA RUSSAS-CE, casado por regime parcial de bens, nascido aos 13/10/1964, empresário, portador do CPF de nº 256.223.403-06 e cédula de identidade de nº 643935 - SSP-CE, residente e domiciliado na Travessa Quintino Bocaiuva, 20, Alto da Boa Vista na cidade de Nova Russas, estado do Ceará, CEP:62.200-000, Único Sócio da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação comercial de **SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA**, localizada na rua Quintino Bocaiúva, 445 – ANEXO A, Alto da Boa Vista, na cidade de NOVA RUSSAS, estado do Ceará, CEP: 62.200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC - sob n.º 23600225223 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.436/0001-45 , tendo em vista as várias alterações contratuais, resolve consolidar Contrato Social e seus aditivos, na forma que se segue:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial de **SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **SERVFORT**.

Cláusula Segunda - O objeto será:

COMO ATIVIDADE PRINCIPAL:

41. 20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

E COMO ATIVIDADES SECUNDARIAS:

01.61-0-02 - SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS;
36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS;
38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;
38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;
42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;
42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;
42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO;
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;
42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS;
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;
43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL;
69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;
71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA;
71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;
71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;
71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;

Página 2 de 4





71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO;
77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA;
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Quintino Bocaiúva, número 445, anexo A, bairro Alto da Boa Vista, município NOVA RUSSAS - CE, CEP 62.200-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 15/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital Social é R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 750.000(setecentos e cinquenta mil)cotas, no valor nominal de R\$1,00, cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo único sócio a saber:

EGBERTO ARAUJO FARIAS.....750.000 cotas x R\$1,00.....R\$750.000,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, si postas a venda, formalizando, si realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

E a responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
(Art.1.052-Lei 10.406/2002).

Cláusula Sexta - A Administração e o uso do nome da sociedade empresária, caberão exclusivamente ao único sócio – EGBERTO ARAUJO FARIAS, ao qual fica investido todos os poderes necessários á administração e representação judicial da sociedade, inclusive, para receber pela sociedade, notificações, intimações e citações em processos judiciais, e/ou administrativos, vedado, no entanto, a contratação de financiamento junto às instituições financeiras, a alienação de títulos de credito da sociedade, a concessão de avais, endossos, fianças e qualquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização, por escrito, do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. E nos quatro meses seguintes ao término do exercício social,



os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Oitava - A Sociedade Empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração contratual, assinada por todos os sócios

Cláusula Nona - O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, em atendimento ao parágrafo 1º-art.1.011 da Lei 10.406/2002, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) poderá(ão), em comum acordo, fixar(em) uma retirada mensal, à título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade si resolva, em relação ao sócio.

Cláusula Décima Segunda -

Os casos omissos neste contrato, serão regidos pela lei 6404/76, (Lei das S/A), com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

Fica eleito o foro de NOVA RUSSAS-CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O único sócio declara finalmente não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e assina o presente instrumento em uma única via, para que seja devidamente arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

NOVA RUSSAS-CE, 18 de outubro de 2023.
EGBERTO ARAUJO FARIAS
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/173.482-4	CEP2300305950	18/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	18/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6297901 em 20/10/2023 da Empresa SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 14313436000145 e protocolo 231734824 - 18/10/2023. Autenticação: 41191071E81762D6BA0B0DFEFCC119F57D9AA74. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/173.482-4 e o código de segurança jfUb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA, de CNPJ 14.313.436/0001-45 e protocolado sob o número 23/173.482-4 em 18/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6297901, em 20/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	18/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	18/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 20/10/2023, às 09:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/173.482-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 20 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6297901 em 20/10/2023 da Empresa SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 14313436000145 e protocolo 231734824 - 18/10/2023. Autenticação: 41191071E81762D6BA0B0DFEFCC119F57D9AA74. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/173.482-4 e o código de segurança jfUb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Assinado eletronicamente

pág. 9/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/008.425-2	CEP2500016677	15/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.003.673-95	ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA	15/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	15/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7054798 em 15/01/2025 da Empresa SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 14313436000145 e protocolo 250084252 - 15/01/2025. Autenticação: 82F6741FCFA2276634D9D487E091708519551D3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/008.425-2 e o código de segurança V11z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

EGBERTO ARAUJO FARIAS, brasileiro, natural de NOVA RUSSAS-CE, casado por regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/10/1964, empresário, portador do CPF de nº 256.223.403-06 e cédula de identidade de nº 643935 - SSP-CE, residente e domiciliado na Travessa Quintino Bocaiuva, 20, Alto da Boa Vista na cidade de Nova Russas, estado do Ceará, CEP:62.200-000, Único Sócio da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação comercial de **SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA**, localizada na rua Quintino Bocaiúva, 445 – ANEXO A, Alto da Boa Vista, na cidade de NOVA RUSSAS, estado do Ceará, CEP: 62.200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC - sob n.º 23600225223 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.436/0001-45, resolve alterar o ato constitutivo e demais aditivos desta sociedade empresaria Limitada, da seguinte forma:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO/ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETARIO

Retira-se da sociedade o Sr. EGBERTO ARAUJO FARIAS, cedendo e transferindo suas 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas de capital, correspondentes a 100,00% (cem por cento) de sua participação, importando no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para o para o Sr. ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA, brasileiro, solteiro, maior, natural de FORTALEZA-CE, nascido aos 22/07/1989, empresário, portador da RG 2006009207791 – SSP-CE e do CPF-029.003.673-95, residente à rua Mário Mamede, 555, portal do Canadá 2 , APT 503, Bairro de Fátima-CE, CEP-60415-000.

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio que se retira da sociedade o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do o sócio cessionário, quer da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A empresa resolve alterar seu endereço para **Rua Professor Odésio Frota Gomes, 368 – São Vicente, CEP-63700-175 – CRATEUS-CE.**

CLAUSULA TERCEIRA - A Administração e o uso do nome da sociedade empresária, caberão exclusivamente ao único sócio, ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA, ao qual fica investido todos os poderes necessários à administração e representação judicial da sociedade, inclusive, para receber pela sociedade, notificações, intimações e citações em processos judiciais, e/ou administrativos, vedado, no entanto, a contratação de financiamento junto às instituições financeiras, a alienação de títulos de credito da sociedade, a concessão de avais, endossos, fianças e qualquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização, por escrito, do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA QUARTA - O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, em atendimento ao parágrafo 1º-art.1.011 da Lei 10.406/2002, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





CLAUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo e aditivos, não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

Fica eleito o foro de CRATEUS-CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O único sócio declara finalmente não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e assina o presente instrumento em uma única via, para que seja devidamente arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA.

CRATEUS-CE, 14 de JANEIRO de 2025

ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA

Sócio/Administrador

CPF-029.003.673-95

EGBERTO ARAUJO FARIAS

CPF:256.223.403-06



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7054798 em 15/01/2025 da Empresa SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 14313436000145 e protocolo 250084252 - 15/01/2025. Autenticação: 82F6741FCFA2276634D9D487E091708519551D3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/008.425-2 e o código de segurança V11z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/008.425-2	CEP2500016677	15/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.003.673-95	ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA	15/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	15/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7054798 em 15/01/2025 da Empresa SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 14313436000145 e protocolo 250084252 - 15/01/2025. Autenticação: 82F6741FCFA2276634D9D487E091708519551D3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/008.425-2 e o código de segurança V11z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA, de CNPJ 14.313.436/0001-45 e protocolado sob o número 25/008.425-2 em 15/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7054798, em 15/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.003.673-95	ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA	15/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	15/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.003.673-95	ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA	15/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
256.223.403-06	EGBERTO ARAUJO FARIAS	15/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 15/01/2025, às 15:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/008.425-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 15 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7054798 em 15/01/2025 da Empresa SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ 14313436000145 e protocolo 250084252 - 15/01/2025. Autenticação: 82F6741FCFA2276634D9D487E091708519551D3D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/008.425-2 e o código de segurança V11z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.313.436/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVFORT	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PROFESSOR ODESIO FROTA GOMES	NÚMERO 368	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 63.700-175	BAIRRO/DISTRITO SAO VICENTE	MUNICÍPIO CRATEUS	UF CE
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVFORT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9790-9926
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/04/2026 às 11:40:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.313.436/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSOR ODESIO FROTA GOMES	NÚMERO 368	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 63.700-175	BAIRRO/DISTRITO SAO VICENTE	MUNICÍPIO CRATEUS	UF CE
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVFORT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9790-9926
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/04/2026** às **11:40:10** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QF



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			CE
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
	NOME ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA				
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 2006009207791 SSPDS CE				
	CPF 029.003.673-95		DATA NASCIMENTO 22/07/1989		
	FILIAÇÃO JOAO ALBERTO BEZERRA SARAIV A ANTONIA GOMES DIOGENES BEZE RRA				
	PERMISSÃO 		ACC 		CAT. HAB. B
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2144534646		Nº REGISTRO 05060894552		VALIDADE 06/07/2031	
				1ª HABILITAÇÃO 22/10/2010	



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

2144534646	OBSERVAÇÕES		
	ASSINATURA DO PORTADOR		
	LOCAL FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 19/07/2021	
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
		13758054813 CE181171597	
		CEARÁ	
DENATRAN		CONTRAN	